



# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** -Ano III - número 131 - 24 de agosto de 2012

## Fazendinha estreia com vitória de 4 a 2 contra o Nacional

O X Campeonato Municipal de Futebol Amador realizado pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer de Santo Antonio de Posse teve início no último fim de semana com a vitória da equipe Fazendinha que fez 4 a 2 contra a equipe Nacional. A equipe Monte Santo goleou o Paulista por 3 a 0. No jogo de domingo a equipe

InterPosse e Bela Vista terminaram o jogo com placar de 0 a 0. Já o União Possense Futebol Clube venceu a Jequitibá por 3 a 1. Os jogos acontecem nos sábados e domingos, com dois jogos por dia, sendo às 13h30 e 15h30 aos sábados e às 8h00 e 10h00 aos domingos, no Campo do União Possense Futebol Clube (Bairro Jardim das Flores).

### Próximos Jogos

25/8 - Sábado

13h30 Atlético B. V. x Jovens da Paz

15h30 União Possense Futebol Clube x Nacional

26/8 - Domingo

8h00 Paulista x Inter Posse

10h00 Fazendinha x Monte Santo



Foto Ilustrativa

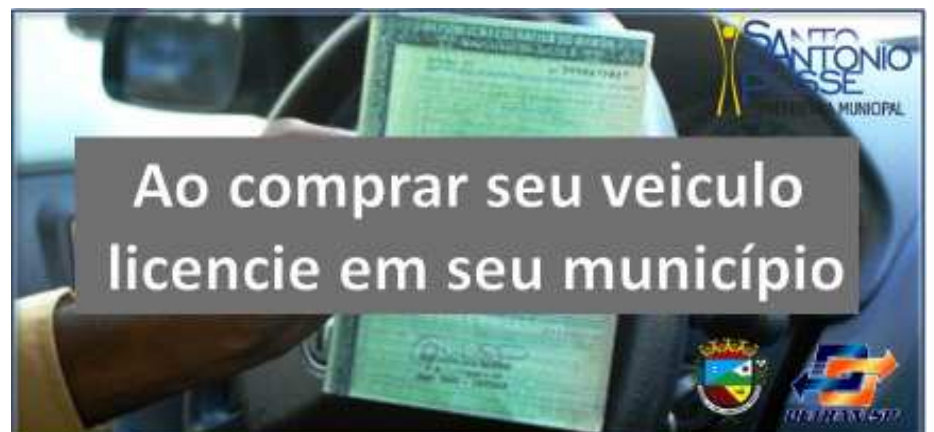
## CRÉDITO



*Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antonio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.*

## AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.



**RATIFICAÇÃO**

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 77.979/2012, Dispensa 019/2012, para Retifica do Motor do Veículo Ônibus Placa BWS 0676 para a Secretária de Saúde, para a seguinte Empresa: RETIFICA DE MOTORES IRMAOS BORIN LTDA-EPP. Publique – se

Santo Antônio de Posse, 21 de Agosto de 2012

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 020/2012 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 77.414/2012 HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2012. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 018/2012. "FORNECEDOR (ES): CONSTEL ENGENHARIA LTDA. Valor Total Apresentado R\$ 146.178,70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO ENTORNO DA RODOVIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS, GUIAS E SARJETAS. vigência 20/08/2012 a 20/10/2012.

Santo Antônio de Posse, 20 de Agosto de 2012.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**Errata:**

**Onde leu-se:**

Portaria nº 6.166

,15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Santo Antônio de Posse, para o biênio 30/08/12 à 29/08/14 e dá outras providências.

**Leia-se:**

Portaria nº 6.166

,15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Santo Antônio de Posse, para o biênio 30/08/12 à 29/08/14 e dá outras providências.

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

- PSF - RESSACA
- BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
- PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
- PADARIA CEDRO - CENTRO
- SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
- BIBLIOTECA - CENTRO
- CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
- PRONTO SOCORRO - CENTRO
- SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- CAMPO VERDE AGRPECUÁRIA - CENTRO
- SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
- PADARIA - BELA VISTA
- BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- PSF - POPULAR
- PSF - RINCÃO
- AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
- I9 PRESENTES - VILA RICA
- CRAS - VILA ESPERANÇA
- PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
- AMBULATÓRIO - CENTRO
- PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
- CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

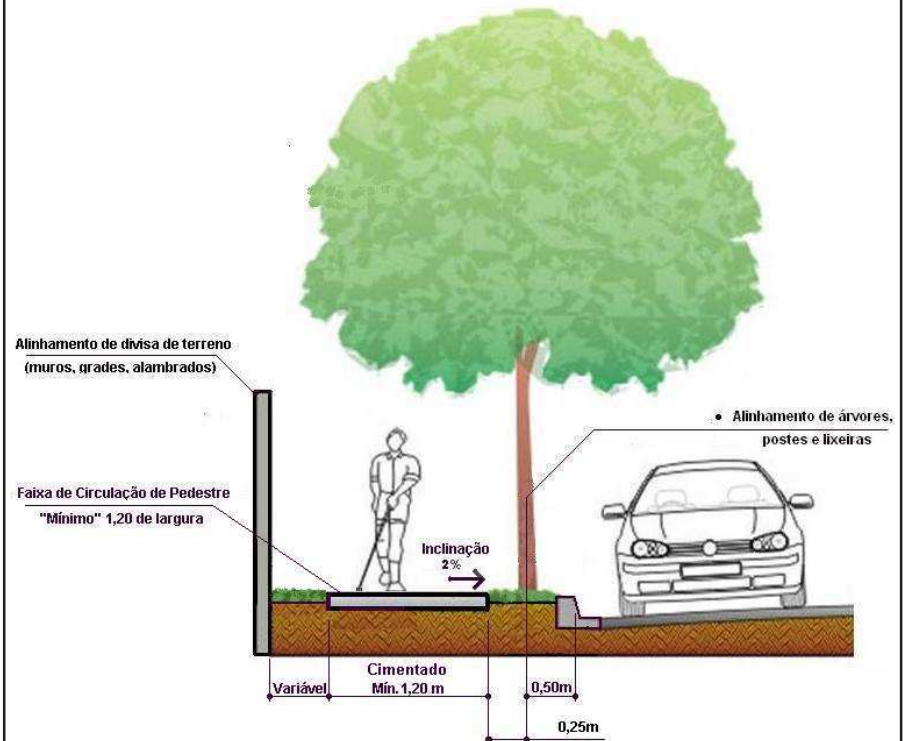
DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

# DENGUE MATA.

*COMDEURB informa modelo para construção de calçadas.*

**Corte esquemático para Calçadas**



## Telefones Úteis

Prefeitura PABX.....	38969000	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
Gabinete .....	38969002	Educação .....	3896 3977
.....	38969004	Cultura .....	3896 9024
Comunicação.....	38969003	Procon.....	3896 9052
.....	38969025	Desenvolvimento .....	3896 9043
Engenharia .....	38969044	Esporte .....	3896 4762
Licitação .....	38969032	Pronto Socorro .....	3896 1394
Secretaria .....	38969031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Recursos Humanos.....	38969008	CRAS.....	3896 2884
Financeiro .....	38969012	CAPS.....	3896 2240
Informática.....	38969007	Delegacia.....	3896 1035
Saúde .....	38969046	Centro Reabilitação.....	3896 1026
Promoção Social.....	38962556	Guarda Municipal.....	3896 1266

## Expediente

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança  
CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000  
e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)  
Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo  
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal  
Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



**Decreto nº 2850, de 17 de agosto de 2012**

Altera dispositivos do Decreto nº 2772, de 29/11/2011, que trata da aprovação do loteamento Vila Padre Pedro Tomazini, localizado na área urbana do município de Santo Antonio de Posse/SP e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica modificada a redação do artigo 4º, do decreto nº 2.772, de 29/11/2011, que aprovou o parcelamento de solo objeto do processo administrativo nº 60.771/2008, referente a gleba correspondente a matrícula nº 3144, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, de propriedade de Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 00.948.470/0001-81, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – Fica caucionado em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, a título de hipoteca para garantir plena execução de todas as obras e serviços exigidos para o loteamento Vila Padre Pedro Tomazini, o imóvel constante da matrícula 3144, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, acima citado no Art. 1º, e que após o registro do loteamento alusivo, o Oficial do Registro de Imóveis competente, fica autorizado a efetivar a liberação do ônus hipotecário somente em relação aos lotes de terrenos, oriundos do loteamento “VILA PADRE PEDRO TOMAZINI”, a saber: LOTES 06 (SEIS) ao 18 (DEZOITO) DA QUADRA “01”; LOTES 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS) e 04 (QUATRO); 11 (ONZE) ao 18 (DEZOITO); 25 (VINTE E CINCO) ao 28 (VINTE E OITO) DA QUADRA “02”; LOTES 01 (UM), 02 (DOIS), 03 (TRÊS) e 04 (QUATRO); 11 (ONZE) ao 18 (DEZOITO); 25 (VINTE E CINCO) ao 28 (VINTE E OITO) DA QUADRA “03”; LOTES 01 (UM) ao 11 (ONZE) DA QUADRA “04”; LOTES 01 (UM), 02 (DOIS) e 03 (TRÊS), 07 (SETE) ao 24 (VINTE E QUATRO), 28 (VINTE E OITO) ao 30 (TRINTA) DA QUADRA “05”; LOTES 01 (UM) ao 07 (SETE), 11 (ONZE) ao 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA “06”; LOTES 13 (TREZE) ao 18 (DEZOITO) DA QUADRA “07”; LOTES 01 (UM) ao 08 (OITO), 11 (ONZE) ao 20 (VINTE) DA QUADRA “08”; LOTES 01 (UM) ao 05 (CINCO), 11 (ONZE) ao 15 (QUINZE) DA QUADRA “09”; e LOTES 01 (UM) ao 06 (SEIS) DA QUADRA “10”; permanecendo a garantia hipotecária remanescente, gravando 58 (cincoenta e oito) lotes de terrenos oriundos do loteamento, a saber:

Quadra	Lotes	Quantidade	Garantia da Obra/Serviço
01	01, 02 e 03	03	Demarcação das Quadras e Lotes
02	05, 06 e 07	03	Abertura das Vias Públicas
02	08, 09, 10, 19, 20 e 21	06	Rede de Distribuição de Água Potável
03	05, 06, 07, 08, 09 e 10	06	Rede Coletora de Esgoto Sanitário
03	19, 20, 21, 22, 23 e 24	06	Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública
05	04, 05, 06, 25, 26 e 27	06	Galeria de Águas Pluviais
01	04 e 05	02	Sinalização do Sistema Viário
02	22, 23 e 24	03	Reflorestamento e Arborização
07	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12	12	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sargetas
09	06, 07, 08, 09 e 10	05	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sargetas
06	08, 09, 10 e 17	04	Recebimento Definitivo do Loteamento
08	09 e 10	02	Recebimento Definitivo do Loteamento

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no decreto nº 2772, de 29/11/2011, não modificadas pelo presente decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 17 de agosto de 2012.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**João Baptista Longhi**  
Diretor de Administração

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo CONVOCA:

RG	Candidato
13 429720154	Aline Vanessa Gavioli
14 179390338	Silene de Arruda Villas Boas
15 273028467	Adelma Boaventura C. de Souza

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 002/2012 de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03(três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 15 de agosto de 2012.

**MARIA JOSÉ BULIA**  
Diretora de Recursos Humanos

**Decreto nº 2851, de 21 de agosto de 2012**

Dispõe sobre a revogação da suspensão de novos loteamentos no município de Santo Antonio de Posse e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogada por tempo indeterminado a suspensão de aprovação de loteamento no Município de Santo Antonio de Posse, disposta no Decreto nº 2633 de 26 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 21 de agosto de 2012.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**João Baptista Longhi**  
Diretor de Administração

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

**PODE SER  
DENGUE!**

**FEBRE ACIMA DE 38º** + **DESÂNIMO** +

**DOR DE CABEÇA** + **DOR NOS OLHOS** +

**DOR NO CORPO** - **RESFRIADO** =

**PROCURE UM MÉDICO  
OU POSTO DE SAÚDE**

**DENGUE MATA.**

# Prevenção da Influenza A (H1N1)

## O que é a gripe A (H1N1)?

- ▶ A Influenza A (H1N1) é um tipo de gripe causada por um novo vírus. É transmitida de pessoa para pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pacientes infectados.

## Sintomas

- ▶ Febre alta repentina acompanhada de tosse, dor de cabeça, mal-estar e dor muscular;
- ▶ A pessoa pode ter ainda dor de garganta, congestão nasal e coriza;
- ▶ Embora menos frequente, o paciente pode pegar conjuntivite, ter vômitos e diarreia, além de dor abdominal.

## Medidas simples para reduzir a transmissão do vírus

- ▶ Uso de máscaras em pessoas com sintomas de gripe;
- ▶ Em casa, quem estiver com sintoma de gripe deve ficar, sempre que possível, em um quarto separado. O ambiente deve ser arejado;
- ▶ Ao tossir ou espirrar, a orientação é cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável;
- ▶ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão;
- ▶ Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- ▶ Não tomar remédio por conta própria;
- ▶ Buscar atendimento médico o mais rápido possível, principalmente se apresentar piora dos sintomas como febre persistente ou falta de ar (dispnéia).

Fonte: *Ministério da Saúde*

Realização:



SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA

Coordenação:

Centro de Promoção e Proteção  
à Saúde do Servidor - Prevenir

 **GOVERNO DE  
SÃO PAULO**



[www.iamspe.sp.gov.br](http://www.iamspe.sp.gov.br)